



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 953/2023
Data: 14/08/2023 - Horário: 18:02
Legislativo - IND 124/2023

<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>14</u> / <u>08</u> /2023	
Data: <u>14</u> / <u>08</u> /2023	(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO) (<input type="checkbox"/> REPROVADO)	Visto Secretário: 

INDICAÇÃO Nº 124/2023

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e, ouvido Soberano Plenário, que impetre ao Poder Executivo a viabilidade de dar a título de incentivo para industrialização a empresa SIPAL, com CNPJ 83.832.683/001-70 os terrenos pertencentes a quadra 48 (lotes de 1 a 4, de 6 a 16, de 18 a 23); quadra 47 (lotes de 2 a 8; de 10 a 13; 15, de 17 a 22) e quadra 57 (lotes de 2 a 7, de 9 a 22) da comunidade urbana Posto Gil de propriedade do município de Diamantino-MT

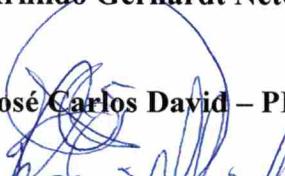
J U S T I F I C A T I V A

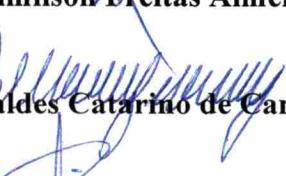
No cerne regimentais, na aplicabilidade das prerrogativas da vereança em acompanhar os interesses dos municípios que a doação de bens públicos, para ser lícita, necessita de prévia autorização legislativa, prévia avaliação, procedimento licitatório e atendimento do interesse público.

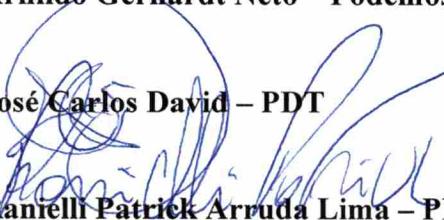
Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 14 de agosto de 2023.


Ver. Arnaldo Gerhardt Neto – Podemos

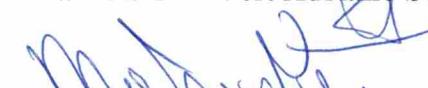

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB


Ver. José Carlos David – PDT


Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT


Ver. Adriano Soares Correa - PSB


Alfredo Matheus Keller
VEREADOR-PSD